



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PROTOCOLO GERAL 811/2023
Data: 03/07/2023 - Horário: 17:18
Legislativo - REQ 92/2023

<u>EXPEDIENTE</u>	<u>DECISÃO PLENÁRIA</u> - Data: _____ / _____ /2023	
Data: _____ / _____ /2023	() APROVADO	() REPROVADO

REQUERIMENTO N° 092/2023

Requeiro à Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal e ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente ao Senhor Secretário Municipal de Meio Ambiente e Cidade, requerendo informações acerca da fiscalização e aplicação de penalidades com relação às queimadas que vêm ocorrendo no município de Diamantino, bem como se há disque denúncia e qual é o órgão unidade/responsável tanto pela fiscalização quanto pela aplicação das penalidades definidas no Código Ambiental Municipal.

JUSTIFICATIVA

No uso das prerrogativas constitucionais e legais, exercendo a função de fiscalizadores, essa Casa Legislativa visa obter as informações supracitadas uma vez que estes parlamentares receberam inúmeras denúncias e solicitações de providências, sobre as queimadas que vêm ocorrendo em nosso município, poluindo o ar o que, em conjunto com o clima seco, prejudica a saúde dos munícipes, causando doenças respiratórias, em especial, crianças, idosos e enfermos.

Sabemos que o art. 183 da Lei Complementar Municipal nº 51/2019 proíbe a queima ao ar livre de resíduos sólidos, líquidos ou de qualquer outro material combustível, ao passo que o art. 51 do referido diploma legal traz as penalidades aplicáveis aos infratores e por tais razões é que requeremos as informações encimadas.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 03 de julho de 2023

Ver. Michele Cristina Carrasco Mauriz – UNIÃO

Ver. Adriano Soares Correa – PSD

Ver. Diocélio Antunes Pruciano - PDT